



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 989 /01- CGPNE-DENATRAN

Brasília, 1 de Agosto de 2001.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Rio Verde no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**Mario L. L. de Medeiros**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCELO FERNANDES DE MELO**  
Presidente do CETRAN/GO  
GOIÂNIA/GO